## PORTARIA TRT13 DG № 017/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 28814/2021.

## **RESOLVE:**

- I Fazer CESSAR os efeitos da Portaria TRT13 GDG Nº 139/2024;
- II Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores, do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 15/2019, firmado com o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA EXPERIAN SA, que tem por objeto permitir o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via internet, por meio do Sistema SERAJUD:
- **Gestor Titular:** EURÍCIO DE OLIVEIRA PESSOA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, matrícula nº 250.156.112, lotado na Seção de Apoio Correcional:
- **Gestor Substituto:** RODRIGO CAVALCANTE BARRETO, Secretário da Corregedoria, matrícula nº 201.270.875, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional;
- **III Determinar** a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 TCU Plenário);
- IV Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ºC e TC-007.114/2011-7 publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização no que couber do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <a href="https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizao de contratos inpi.pdf">https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizao de contratos inpi.pdf</a>

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

## **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria